



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 1125/GR/UFFS/2017**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS - EDITAL Nº 1103/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais convoca os estagiários abaixo relacionados, classificados conforme Edital Nº 1103/GR/UFFS/2017, de 14 de dezembro de 2017, a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - Uma foto 3x4 recente;

**II** - Documento de identidade (RG) - original e cópia simples (único documento por folha);

**III** - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**IV** - Certificado de Reservista: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (único documento por folha);

**V** - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

**VI** - Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);

**VII** - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples (único documento por folha);

**VIII** - Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

**IX** - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

**X** - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);

**XI** - Cadastro inicial de estagiário preenchido disponível em [www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/arquivo-4/@@download/file](http://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/arquivo-4/@@download/file).

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**2 CONVOCADOS**

**2.1** Os candidatos selecionados para as vagas da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação deverão se apresentar na UFFS Unidade Bom Pastor, Sala 1-2-7, na Divisão de Admissão, Cadastro e Arquivo - DACAR/PROGESP, localizada na Rua Fernando Machado, nº . 108 E, Bairro Centro, nas datas e horários indicadas abaixo.

**2.1.1** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**I - ÁREA/CURSO: Ciência da Computação**

**a) Setor de atuação: Secretaria Especial de Tecnologia e Informação**

<b>Candidato</b>	<b>Apresentação</b>
Raphael Borges dos Santos Filho	Data: 09/01/2018 às 9:30
Henrique José Dalla Corte	Data: 09/01/2018 às 10:30

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.1** Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistentes.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou  
de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga horária para me  
dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 23, §1º e ao artigo 27, §3º da Resolução nº 07/2015 -  
CONSUNI/CGRAD, e integra a documentação do estágio.